

DOCUMENTOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- 01 foto 3 x 4 recente
- Ficha Registro preenchida (disponível no site da prefeitura)
- Carteira de Identidade/RG atualizada (com no máximo 10 anos da expedição) e CPF
- Certidão de nascimento ou casamento atualizada (com no máximo 10 anos da expedição), e CPF do cônjuge
- Certidão da Justiça Eleitoral (<https://www.tre-rs.jus.br>), emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação, título de eleitor e comprovante de votação na última eleição
- Alvará de folha corrida Judicial (www.tjrs.jus.br), emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação.
- Antecedentes da Polícia Civil (<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>) e da Polícia Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) da comarca de residência do servidor, emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação.
- Carteira de Trabalho (frente e verso da primeira página – onde constam os dados do titular) e PIS/PASEP
- Comprovação de residência atualizado (conta Luz, água ou telefone)
- Comprovante de Escolaridade (em caso de Especialização, diploma da Graduação e da Especialização)
- Folha Abono Família ou Cadastramento Dependentes Imposto de Renda (preenchida se tiver filhos dependentes)
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos. Carteira e/ou Atestado vacina dos filhos menores de 18 anos
- Carteira de vacina (Hepatite B, Tétano, Gripe e COVID)
- Registro em Órgão de Classe (CRM, OAB, COREN, CREFITO, CRP, CRO, entre outros)
- Certificado de reservista (com o nº do Registro de Alistamento – RA) (homens)
- Declaração que não possui vínculo com outro órgão público conforme emenda constitucional nº 20/98 - art. 37 (emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação).
- Relatório de Relações Previdenciárias (no “Meu INSS”, em Extrato de Contribuições – CNIS)
- Declaração de que não é aposentado por invalidez, emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação.
- Apresentar declaração de bens e valores (emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação ou edital de chamamento para contratação) de acordo com artigo 13 da lei 8429/1992 ou declaração de Imposto de Renda completa atualizada.
- Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais – Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados
- Cargos de confiança, prefeito, vice, subprefeitos e secretários: Termo de Declaração para CC, conforme resolução 07/2005 - CNJ
- Estatutários: Declaração não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa ou a bem do serviço público, emitida em data posterior à publicação do edital de nomeação.

- **ASO** - Ser considerado apto no exame de sanidade física e mental, por médico oficial do município.

IMPORTANTE:

Ligar para o Núcleo de Biometria (54 33137525, ou 54 984047190 ou 33118874) e agendar a data do exame admissional.

SOMENTE SERÃO ACEITOS COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

CRH - 3316 7116 ou 3316 7119 – e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br